



Licenciatura em
**ARTES
VISUAIS**
com ênfase em
DIGITAIS

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

A cultura indígena Tupinambá de Olivença no Currículo do Componente Arte do Ensino Fundamental I da rede municipal de Ilhéus-Ba

Josenice Santos Souza Pinheiro

Ilhéus/Bahia
2021

JOSENICE SANTOS SOUZA PINHEIRO

A cultura indígena Tupinambá de Olivença no Currículo do Componente Arte do Ensino Fundamental I da rede municipal de Ilhéus-Ba

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia – EADTec/UFRPE como requisito parcial para conclusão do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Orientador(a): Janille da Costa Pinto

Ilhéus/ Bahia
2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- P654c Pinheiro, Josenice santos souza
A cultura indígena Tupinambá de Olivença no Currículo do Componente Arte do Ensino Fundamental I da rede municipal de Ilhéus-Ba / Josenice santos souza Pinheiro. - 2021.
31 f. : il.
- Orientadora: Janille da Costa Pinto.
Inclui referências, apêndice(s) e anexo(s).
- Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Licenciatura em Artes Visuais, Recife, 2021.
1. Artes. 2. Povos Indígenas. 3. Currículo. I. Pinto, Janille da Costa, orient. II. Título

CDD 700

Josenice Santos Souza Pinheiro

A cultura indígena Tupinambá de Olivença no Currículo do Componente Arte do Ensino Fundamental I da rede municipal de Ilhéus-Ba

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia – EADTec/UFRPE como requisito parcial para conclusão do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Aprovada em 13/08/2021

Banca Examinadora:

Janille da Costa Pinto (UFRPE)

Presidente e Orientador(a)

Felipe de Brito Lima (UFRPE)

Examinador(a)

Imara Queiroz Bispo (SEC- CAIRU)

Examinador(a)

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus por ter mim dado força e capacidade para concluir, à minha família em especial a minha filha Andrezza, pelo inestimável incentivo e por todo o apoio dado nas horas difíceis me dando força para não desistir e também a minha amiga Vanessa pelo o apoio e paciência para comigo. Aos meus colegas de turma pela amizade, pelo apoio, e por todas as aprendizagens vivenciadas ao longo do curso.

Sou grata a minha orientadora Janille pela dedicação, pela atenção e por estar sempre presente em todos os momentos, expresso também minha gratidão à instituição de ensino a qual fui vinculado ao longo de minha trajetória acadêmica, que contribuíram para minha formação. aos meus professores pelo apoio e ensinamento ao longo desta caminhada, e pelos ricos e maravilhosos momentos de aprendizagem proporcionados.

Expresso a minha gratidão a todos que contribuíram para que este sonho se tornasse uma realidade.

“A ancestralidade sempre ensinou que o sentido da vida é o coletivo”

Sónia Gajajara (2020)

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo de analisar a presença das artes dos povos indígenas nas escolas municipais da cidade de Ilhéus, pois entendemos que por meio do ensino de Arte podemos preservar a memória e manter acessa a cultura dos povos Tupinambás de Olivença/ Ba. Com isso, temos como objetivos específicos refletir sobre a necessidade da valorização da arte, cultura e história dos povos indígenas no currículo escolar do ensino fundamental I ilheense. Identificando nos documentos norteadores da educação ilheense a inclusão da temática indígena, bem como apresentar como podemos trabalhar a lei 11.645 (2008) no ensino de Arte no ensino fundamental I. Para tanto o referencial teórico contempla discussões acerca do currículo do componente Arte nas escolas públicas ilheense, tendo como aporte teórico autores como: AGUIAR (2000); BARBOSA (1995, 2010: 10); DUARTE JR (2000), CHAUÍ (2014), dentre outros. Os procedimentos metodológicos adotados estão pautados na pesquisa qualitativa, descritiva, bibliográfica e documental. Os dados obtidos indicam que o Município de Ilhéus possui um aporte legislativo, normativo e regulador que orientam as unidades escolares a trabalhar a cultura indígena Tupinambá de Olivença no currículo do componente Arte do ensino fundamental I. Com base nos resultados e discussões apresentadas, consideramos satisfatória as orientações e propostas pedagógicas que a Educação Ilheense adota para divulgar, valorizar e preservar a arte, cultura e história dos povos indígenas que foram os primeiros habitantes dessa localidade e contribuíram para seu desenvolvimento.

Palavras-chave: Artes. Povos Indígenas. Currículo.

ABSTRACT

This research aims to analyze the presence of the arts of indigenous peoples in municipal schools in the city of Ilhéus, as we understand that through art education we can preserve the memory and maintain access to the culture of the Tupinambás peoples of Olivença/Ba. Thus, our specific objectives are to reflect on the need to value the art, culture and history of indigenous peoples in the Ilheense elementary school curriculum. Identifying the inclusion of the indigenous theme in the guiding documents of Ilheense education, as well as presenting how we can work with the law 11,645 (2008) in the teaching of Art in elementary school I. For that, the theoretical framework includes discussions about the curriculum of the Art component in public schools Ilheense, having as theoretical support authors such as: AGUIAR (2000); BARBOSA (1995, 2010: 10); DUARTE JR (2000), CHAÚÍ (2014), among others. The methodological procedures adopted are based on qualitative, descriptive, bibliographical and documentary research. The data obtained indicate that the Municipality of Ilhéus has a legislative, normative and regulatory contribution that guide school units to work the Tupinambá de Olivença indigenous culture in the curriculum of the Art component of elementary school I. Based on the results and discussions presented, we consider it satisfactory the guidelines and pedagogical proposals that Educação Ilheense adopts to disseminate, value and preserve the art, culture and history of the indigenous peoples who were the first inhabitants of this locality and contributed to its development.

Keywords: Arts. Indian people. Curriculum.

LISTA DE SIGLAS

BNCC – Base Nacional Curricular Comum

CEITO – Colégio Estadual Indígena Tupinambá de Olivença

CEITA – Colégio Estadual Indígena Tupinambá Amotara

CEITAB – Colégio Estadual Indígena Tupinambá do Acuípe de Baixo

CNE – Conselho Nacional de Educação

DCRI – Diretrizes Curriculares Referenciais de Ilhéus

EEITO – Escola Estadual Indígena Tupinambá de Olivença

EEITAB – Escola Estadual Indígena Tupinambá do Abaeté

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB – Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

PME- Plano Municipal de Educação

RCNEI – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 ARTE, CULTURA E HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS NO CURRÍCULO ESCOLAR	14
3 INCLUSÃO DA TEMÁTICA INDÍGENA NO COMPONENTE CURRICULAR ARTE NO ENSINO FUNDAMENTAL I.....	17
4 PASSOS METODOLÓGICOS	20
5 O ESTUDO SOBRE OS POVOS INDÍGENAS TUPINAMBÁS DE ILHÉUS NO COMPONENTE CURRICULAR ARTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I.....	22
6 CONCLUSÃO.....	27
REFERÊNCIAS	29
ANEXO	31

1 INTRODUÇÃO

Todos os povos possuem cultura e dinamismo cultural, como bem explicam diferentes autores, entre eles, Chauí (2014) no livro “Conformismo e Resistência”. Segundo a autora, cultura são todas as manifestações das atividades humanas através de diferentes formas: artes, linguagens, comidas, roupas, arquitetura, religiosidade, tradições e etc. Dessa maneira, entende-se que cultura seria própria da natureza humana relacionadas as diversas maneiras como a sociedade se organiza.

No entanto, quando falamos de povos indígenas ainda encontramos posturas afirmando que: a) os indígenas não possuem cultura ou se possuem são “culturas inferiores” por não terem escrita, nem arte e viverem nas florestas; b) a cultura indígena era aquela existente quando da chegada dos portugueses (invasões europeias) no século XVI, estando na atualidade em extinção, uma vez que existem aqueles que alegam que a cultura indígena foi apagada pela aculturação.

Já quando ouvimos os discursos de que os indígenas não tem cultura, novamente concordamos com Chauí (2014) quando nos leva a ponderar que não existem parâmetros culturais ou de civilização predefinidos para se dizer que um povo tem ou não cultura. Ainda conforme a autora, é um equívoco afirmar que existem sociedades e culturas mais evoluídas do que outras. Cabe ressaltar que a diversidade cultural não significa superioridade ou inferioridade de uma determinada cultura.

Partindo dessa premissa, o ensino da arte pode colaborar com a discussão do dinamismo cultural e artístico dos povos indígenas, assinalando suas diferentes expressões como também sendo arte os seus cantos, as moradias, as pinturas corporais, além de colares, cocares, maracás, as técnicas de plantio, a colheita, a pesca, os rituais, as curas e as lendas indígenas, como bem destaca Angatu (2020), quando ressalta que a arte faz parte da vida dos povos indígenas, antes dos mesmos terem conhecimento do conceito de arte.

Vale salientar que se tratando dos povos indígenas, desde 2008 foi criada a lei nº. 11.645, onde apresenta diretrizes que permitem diversas possibilidades e torna obrigatório as unidades escolares trabalharem a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos componentes curriculares, principalmente no ensino da Arte. Com enfoque na educação das populações indígenas quando aponta que:

os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras (BRASIL, 2008, art. 26- A).

Assim, somando a referida lei temos as propostas presente para o ensino de arte na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2019) que ressalta que essas práticas pedagógicas relacionadas ao estudo dos povos indígenas devem seguir os caminhos da transversalidade e interdisciplinaridade.

Dessa forma, buscamos investigar como a cultura indígena tupinambá de Olivença está contemplada nos documentos norteadores da educação ilheense no que tange o componente curricular Arte no ensino fundamental I. Pois, a lei 11.645 (2008), destaca a obrigatoriedade do estudo da história e cultura indígena. Logo, o município de Ilhéus que faz parte da região do estado da Bahia onde possui uma extensa demarcação territorial indígena de origem Tupinambá e uma história de lutas pautadas na resistência cultural do seu povo, não pode se eximir em trabalhar a temática no ambiente escolar.

Nesse sentido, o estudo tem como objetivo geral analisar a presença das artes dos povos indígenas nas escolas municipais da cidade de Ilhéus, pois entendemos que por meio do ensino de Arte podemos preservar a memória e manter acessa a cultura dos povos Tupinambás de Olivença/ Ba. Para tanto, temos como objetivos específicos refletir sobre a necessidade da valorização da arte, cultura e história dos povos indígenas no currículo escolar do ensino fundamental I ilheense. Identificando nos documentos norteadores da educação ilheense a inclusão da temática indígena, bem como apresentar como podemos trabalhar a lei 11.645 (2008) no ensino de Arte no ensino fundamental I.

Dessa forma, a pesquisa segue a abordagem qualitativa, descritiva e bibliográfica com análise documental. Assim, o trabalho está estruturado em 4 partes que constituem seus capítulos, integrados numa totalidade, de modo a subsidiar o estudo em sua efetivação. Tem-se a seguinte organização; no primeiro capítulo aborda sobre: A arte, cultura e história dos povos indígenas no currículo escolar, que reflete sobre a inserção da temática arte indígena na escola. Já no segundo refletimos sobre a inclusão da temática indígena no componente curricular Arte no ensino fundamental I. No terceiro apresentamos os passos metodológicos e no

quarto realizamos uma análise de dados sobre o estudo dos povos indígenas tupinambás no componente curricular Arte do ensino fundamental I de Ilhéus.

Portanto, de forma alguma é intenção desta pesquisa apresentar conclusões definitivas sobre a inserção de práticas pedagógicas que refletem a arte, história e cultura dos povos indígenas Tupinambá. Mas, acima de tudo não só contribuir para a preservação da memória indígena, como também auxiliar docentes e pesquisadores que se dedicam as práticas pedagógicas no ensino de arte.

2 ARTE, CULTURA E HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS NO CURRÍCULO ESCOLAR

O currículo e o espaço escolar são mecanismos propensos para os temas ligados à diferença e aos direitos fundamentais da pessoa humana. Eles possuem a capacidade de promover cidadania e o respeito às diferenças, resultando em práticas pedagógicas executadas por diferentes participantes que estão inseridos na escola.

Nessa perspectiva, a arte tem um papel importante no ensino, uma vez que ela promove contato com distintas linguagens e produções. Logo, é fundamental que se estabeleça o diálogo com o docente, que é o agente na mediação do processo de uma educação intercultural. Vale ressaltar que ele precisa fazer essa interlocução com as distintas culturas, como exemplo, a cultura dos povos indígenas.

O imaginário coletivo e individual perpassa pelo ambiente escolar. O ensino de Arte vai contribuir nessa construção, o que permitirá se trabalhar com as diferenças, por meio de diálogos sem delimitar os espaços de fronteiras. Assim, é necessário que no ensino da Arte (ou em qualquer outra linguagem) permita a ampliação do repertório de significação e possibilite mudança no olhar para a diversidade cultural.

Dessa forma, a Arte e a cultura caminham lado a lado. Segundo Barbosa (1995, p.17), “a arte na educação como expressão e como cultura é um importante instrumento para identificação cultural”. Sendo assim, concordamos que discutir e refletir as propostas ofertadas no componente curricular de Arte é compreender quais códigos estão submetidos e quais significados estão sendo impostos, o que é fundamental para entender de que maneira a cultura indígena e seus saberes são explanados.

No ambiente escolar, a Arte possui uma facilidade de promover um diálogo com as diversas culturas existentes e essa mediação oportuniza a interpretação dos sentidos e as relações postas. Para Richter (2003, p.28), é “papel do professor propor ambientes de aprendizagem que estimulem a alfabetização cultural dos seus alunos em diversos códigos culturais”.

É preciso se construir significados para conhecer os códigos presentes, ou seja, para conhecer a cultura do outro é necessário a interação. Logo, as produções

indígenas em suas diversas formas e linguagens carregam consigo significados e marcas de suas diferenças e é preciso interação para compreendê-las e refletir sobre elas.

De acordo com Martins, Picosque e Guerra (2010, p.130), “o maior objetivo de uma nutrição estética é provocar leituras que possam desencadear um aprendizado em arte, ampliando as redes de significações do fruidor”. O papel do professor, é ser o interlocutor entre a produção artística e aquele que irá observar a obra (aluno), promover a construção de um saber importante, contribuindo para a formação de valores estéticos e culturais dos alunos.

Assim, o papel da escola é trabalhar as diferenças. Logo, precisamos encontrar nos currículos escolares temáticas que reforcem o respeito as diferenças. Possibilitando o debate e a reflexão sobre as políticas públicas, incluindo as diversas ações afirmativas, que irão estimular ações que impulsionam o professor a desenvolver propostas que valorizem a arte e cultura dos povos indígenas.

Entretanto, temos que atentar para a forma como o professor está abordando a temática da arte e cultura indígena, uma vez que pode estar atrelado a valores negativados, inferiorizados e subalternizados, pois existem diversos pontos a serem ponderados e levados em consideração, visto que podem tratar a temática como algo genérico, folclórico e fazer com que o aluno passe a ignorar o diferente ou até mesmo despertar nele o reforço ao preconceito.

Vale destacar que no Parecer CNE/CEB nº 14 (2015) trata sobre as práticas escolares do ensino de História e Culturas indígenas, apresentando essa preocupação, no que tange a maneira com os povos indígenas são expostos, e afirma que sem a devida orientação antropológica, linguística ou histórica, a escola pode reproduzir estereótipos e preconceitos contra os povos indígenas, construindo uma figura do indígena como um ser antigo.

O parecer acima ressaltado, também reforça a necessidade de discutir essa problemática de como estão sendo trabalhadas as questões relacionadas aos povos indígenas. Reconhece a necessidade de efetivar a lei 11.645 (2008), numa perspectiva de educação intercultural, e que destaque o protagonismo dos povos indígenas ao falar sobre suas histórias, arte e culturas.

Na busca incessante de quebrar essa perspectiva monocultural, Backes e Nascimento (2011, p. 26), vai defender que

os povos indígenas nos instigam constantemente a pensar sobre outros tempos e espaços, sobre o que significa viver, de que maneira é possível erguer outras narrativas identitárias. Nos proporcionam refletir como resistir e como ressignificar práticas de colonização e subordinação (BACKES E NASCIMENTO, 2011, p. 26).

Portanto, trabalhar o ensino de Arte, é trabalhar às diferenças, é termos a possibilidade de expandir o nosso repertório cultural. Logo, a temática indígena se torna um campo inesgotável para o debate. Duarte Jr. (2000, p. 190), afirma que nesse campo é possível a educação do sensível, onde se “configura um vasto território, território do qual, sem dúvida, deve fazer parte a arte-educação, como um de seus componentes”. Assim, os saberes indígenas no currículo escolar precisam apresentar as diversas manifestações artísticas e culturais desse povo, destacando as particularidades e colaborações na formação do povo brasileiro.

3 INCLUSÃO DA TEMÁTICA INDÍGENA NO COMPONENTE CURRICULAR ARTE NO ENSINO FUNDAMENTAL I

Antes de qualquer debate sobre as políticas públicas para a Educação Escolar Indígenas, é preciso compreendermos que elas são frutos de lutas desses povos e daqueles que caminham ao seu lado. Somente em 1994, foram publicadas as Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena, que tem como objetivo a execução da política de respeito à especificidade indígena e à sua diversidade interna. Desse modo, recomenda orientações específicas para os estados e municípios com o apoio do Ministério de Educação e Cultura (MEC), da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e de diversas universidades públicas.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº.9394 (1996) foi publicada, o que proporcionou um novo olhar para a educação nacional. Propôs cláusulas que defendem a educação indígena, como elaboração de uma educação bilíngue e intercultural, o que é extremamente importante para a educação dos povos indígenas.

A LDB (1996), no seu artigo 78, dispõe sobre os seguintes objetivos da Educação Escolar Indígena a saber:

I – proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências; II – garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias (BRASIL, 1996, ART. 78).

Já em 1998, foi criado o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI). Esse documento oferece bases para o planejamento e crescimento das escolas indígenas. É importante que ressaltemos que o Referencial destaca o respeito à diversidade e à autonomia dos povos indígenas como um de seus princípios, como podemos verificar abaixo:

O RCNEI/Indígena pretende servir como um instrumento auxiliar nesta discussão e reflexão, já que ele se propõe a: a) explicitar os marcos comuns que distinguem escolas indígenas de escolas não-indígenas, b) refletir as novas intenções educativas que devem orientar as políticas públicas educacionais para as escolas indígenas brasileiras, c) apresentar os princípios mínimos necessários, em cada área de estudo do currículo, para

que se possam traduzir os objetivos que se quer alcançar em procedimentos de sala de aula (BRASIL, 1998, p. 13).

Em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE) reforça a autonomia das escolas indígenas e a interação das comunidades as quais pertencem. O documento enfatiza a importância da elaboração do projeto pedagógico e a direção dos recursos financeiros nas escolas indígenas.

Já a BNCC (2019) expõe a necessidade de um currículo e proposta adequada as diversas modalidades de ensino, quando se aborda educação escolar indígena. Logo, refere-se a preocupação em assegurar competências específicas com base nos princípios da coletividade, reciprocidade, integralidade, espiritualidade e alteridade indígena, que precisam ser desenvolvidas a partir da sua cultura tradicional.

Desse modo, ao tratar das habilidades e competências no componente curricular Arte, a BNCC (2019) apresenta para o Ensino Fundamental I, o ensino da arte que permite analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas.

Mediante essa trajetória e reflexão de alguns documentos legais que defendem as Políticas Públicas para a Educação Indígena, podemos notar a mudança de um paradigma na visão que temos das Escolas Indígenas brasileiras. Se antes elas estavam a serviço de uma sociedade conservadora, passaram a ser interculturais e nos modelos da educação indígena.

É inegável que as políticas interculturais auxiliaram na construção da educação nos mais variados aspectos positivos no que se refere ao fortalecimento do estudo da história, arte e cultura indígena. Assim, essa discussão e reflexão no currículo escolar foi necessária para a preservação da memória dos povos indígenas. Segundo Barbosa (2010, p.10) ao tratar da Abordagem Triangular destaca a necessidade de contextualizar o conteúdo e objeto de conhecimento para favorecer a aprendizagem dos alunos. Assim, afirma que “[...] trata-se de uma abordagem flexível. Exige mudanças frente ao contexto e enfatiza o contexto” (BARBOSA, 2010, p.10).

A imagem do triângulo permite ao professor escolher em qual das pontas iniciará seu trabalho. Por isso, é uma abordagem dialógica, nos levando a compreender que, o ensino da Arte no currículo escolar nos permite formar o conhecedor, fruidor e decodificador da obra de arte, possibilitando o empoderamento

de grupos minoritários como os indígenas e de suas respectivas culturas no cenário escolar. Vale destacar, que as crenças e saberes desses povos podem impactar nas experiências de educação, no qual o agir pedagógico dos professores será extremamente importante como interlocutores dessas interações culturais.

Quando se debate e reflete sobre a importância de se trabalhar com arte, seja essa discussão feita por professores ou outros agentes da educação escolar, o que ouvimos frequentemente é que o trabalho com a arte indígena, permite ao estudante o desenvolvimento de habilidades e competências principalmente relacionadas a coordenação motora.

A BNCC (2019) trouxe em seu corpo no que diz respeito as competências a serem desenvolvidas, que é necessário

explorar, conhecer, fruir e analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades (BRASIL, 2019, p. 198).

Segundo Macedo e Lopes (2011), é possível refletir e trabalhar as questões relativas à arte, história e cultura dos povos indígenas, apesar dos impactos que a globalização trouxe sobre a sociedade. Esses impactos não afetaram da mesma maneira e nem vai apagar as tradições culturais de um povo por completamente. Assim, por meio do ensino de arte nos ambientes escolares poderemos manter viva e preservar os conhecimentos e arte dos povos indígenas.

Portanto, a inclusão da temática indígena no componente curricular Arte no Ensino Fundamental I, se torna imprescindível, visto que o estudante desde cedo terá contato com a arte e cultura dos povos indígenas para assim, poder crescer respeitando e conhecendo a contribuição desses povos para a nossa sociedade.

4 PASSOS METODOLÓGICOS

Por se acreditar que a temática indígena é extremamente importante no currículo escolar, buscou os procedimentos mais eficazes de pesquisa para uma melhor compreensão do papel do componente curricular Arte para as escolas indígenas do município de Ilhéus-Ba.

Assim, seguimos os pressupostos da pesquisa qualitativa por se preocupar com o aprofundamento, o porquê das coisas. Explanando o que é permitido ser feito, porém sem quantificar os valores e as trocas simbólicas nem submeter à prova de fatos, pois os dados analisados se valem de diferentes abordagens. Visto que, para Goldenberg (1997) “existe uma recusa ao modelo positivista aplicado no estudo da vida social, já que pesquisador não pode realizar julgamentos nem se permitir que sua pesquisa seja contaminada pelas suas crenças” (GOLDENBERG, 1997, p. 34).

Utilizamos também da abordagem descritiva, pois buscamos descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987). Assim, descrevemos sobre a Educação escolar indígena dos povos Tupinambás de Olivença em Ilhéus com o olhar atentos para as questões relacionadas ao Ensino de Arte.

Desse modo, primeiro realizamos uma pesquisa bibliográfica na busca por uma investigação mais aprofundada sobre a temática, onde nos pautamos em: AGUIAR (2000); BARBOSA (1995, 2010: 10); DUARTE JR (2000); BACKES E NASCIMENTO (2011); MACEDO e LOPES (2011); MARTINS, PICOSQUE e GUERRA, (2010); CHAÚÍ (2014); RICHTER (2003); ANGATU (2020).

Sem fugir dos caminhos da pesquisa bibliográfica, foi realizada também uma pesquisa documental, que segundo Fonseca (2002) “é extremamente importante por recorrer a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico” (FONSECA, 2002, p. 32).

Por ser uma pesquisa qualitativa realizamos a análise de dados por meio da análise de conteúdo, uma vez que é preciso adentrar nos significados que os atores sociais compartilham das experiências de sua realidade, que para Bardin (1979), esse tipo de análise representa um conjunto de técnicas de análise das comunicações que permitem alcançar procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo.

Ademais, nos pautamos na abordagem triangular de Ana Mae Barbosa (2010:10), na qual vê o ensino de arte como um trabalho pedagógico integrador que envolve a experimentação artística, a fruição ou decodificação da arte e a contextualização, que permitem o desenvolvimento crítico, reflexivo e dialógico do aluno em uma dinâmica sociocultural ao qual o mesmo esteja inserido. Assim, buscamos analisar se o município de Ilhéus contempla de fato o componente curricular Arte como mecanismo da valorização e preservação da memória dos povos Tupinambás de Olivença nas escolas do Ensino Fundamental I.

5 O ESTUDO SOBRE OS POVOS INDÍGENAS TUPINAMBÁS DE ILHÉUS NO COMPONENTE CURRICULAR ARTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I

Quando falamos de educação escolar indígena, percebemos que o reconhecimento da diversidade sociocultural como política pública vem se fortificando por meio dos movimentos sociais indígenas. A Constituição Federal de 1988, foi um marco legal em seus artigos 231 e 232 que reconhece os índios, sua “organização social, usos e costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam” [...] (BRASIL, 1988, ARTIGO 231). Dessa forma, as políticas indígenas estão garantidas enquanto direitos fundamentais para a subsistência da vida e a preservação da memória e cultura dos povos indígenas.

Segundo Luciano (2006) e Munduruku (2018) que estudam sobre a educação dos povos indígenas, já se existia os processos educativos nas aldeias. Corroborando com essa afirmação Angatu (2020), defende que os povos indígenas são povos epistêmicos, pois a arte já nasceu com eles, visto que:

Os Povos Originários são os sonhos e as utopias do passado, presente e futuro. Natural e ancestralmente possuímos um universo epistêmico e filosófico (o que alguns chamam de cosmologia) sem sabermos o conceito de universo epistêmico, filosofia e/ou cosmologia. Sempre fizemos arte sem sabermos a definição de arte. Praticamos agricultura sustentável sem conhecermos as palavras sustentabilidade e agricultura. Somos ambientalistas originais sem entendermos o conceito de meio ambiente. Já temos a cura pelas ervas e encantamentos antes da medicina letrada, da psicologia e psicanálise. Sem sabermos da existência de tais conceitos fazemos de nossa forma literatura, história, geografia, astrologia, biologia, engenharia, pintura, culinária, antropologia, dança, música, arquitetura, pedagogia (ANGATU, 2020, p. 67-68).

Logo, compreende-se que a educação indígena deve ser a base da educação escolar indígena, onde a escolarização serviria como um instrumento de reivindicação do direito à cidadania, valorização e fortalecimento cultural. Assim, o Decreto nº 6.861 de 27 de maio de 2009, dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e sua organização, afirmando que:

Art. 1º A educação escolar indígena será organizada com a participação dos povos indígenas, observada a sua territorialidade e respeitando suas necessidades e especificidades (BRASIL, 2009, ARTIGO 1).

Nesse contexto, percebemos que no Município de Ilhéus-Ba existe grande comunidade Indígena Tupinambá localizados em Olivença. Nesse Território Indígena existem 04 (quatro) escolas. Cabe destacar que essas escolas pertencem a toda comunidade e possuem o papel de preservar as tradições culturais e saberes dos Tupinambás, somando-se aos conhecimentos produzidos dentro da própria comunidade.

Durante a invasão dos portugueses até o século XX, os povos Tupinambás viveram sob o estigma da denominação de “caboclos”, sendo deslegitimados de qualquer pretensão de reivindicar uma especificidade étnica e cultural. A reconstrução da identidade desse grupo se faz como parte de um amplo processo de reemergência de povos indígenas brasileiros, e como consequência temos a luta por demarcação territorial.

A presença marcante dos povos Tupinambás no município de Ilhéus, nos faz perceber que a cultura e arte indígena está sendo vista pelas autoridades e entidades educativas, pois registram em seus documentos norteadores a necessidade de uma prática pedagógica que valorize esses povos, principalmente quando diz respeito as escolas localizadas na região de Olivença, uma vez que, o ensino da arte garante a preservação da memória, arte e cultura dos povos Tupinambás, como também na disciplina educação física que valorizam as danças e jogos indígenas.

Verificamos que no Documento Curricular Referencial de Ilhéus (DCRI-2020), ressalta sobre as questões indígenas, onde fala:

[...] os conteúdos de Artes, Ensino Religioso, Saúde, Educação Ambiental, Filosofia, Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana são inseridos nas atividades curriculares através da transversalidade e da interdisciplinaridade (ILHÉUS, 2020, p. 73).

Dessa forma, entendemos que o DCRI (2020) nos permite concretizar práticas educativas, que relacionem conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade dos povos Tupinambás) e os temas da vida real (aprender sobre as vivências dos povos indígenas). Assim, os alunos poderão refletir sobre a temática e estimular seu olhar crítico sobre a arte e cultura desses povos. Então, esse documento contempla e norteia a educação ilheense no que tange à cultura e arte indígena Tupinambá no ensino fundamental I, principalmente no que

tange a interdisciplinaridade da aplicação do componente curricular Arte. Ademais, ele apresenta em Artes integradas as habilidades relacionadas a:

Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, da sua localidade, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas (ILHÉUS, 2020, p. 284).

Percebemos também que no Plano Municipal de Educação de Ilhéus, instituído pela lei nº 3.629 (2015), há uma transversalidade da temática no ensino e nas atividades curriculares. Nele afirma no artigo nº 7, inciso 1º, alínea II que em relação as estratégias elaboradas para a educação do município de Ilhéus, “considera as necessidades específicas da população do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural.” (ILHÉUS, 2015, ART.7º).

Além dessa preocupação, percebemos que existem estratégias voltada para a temática analisada, a exemplo da estratégia nº 21.36 onde garante a construção das escolas, respeitando suas tradições e demarcações territoriais, em relação à construção de propostas pedagógicas assegurada no artigo 26-A da LDB nº 9.394(1996). Na estratégia nº 21.24, que diz respeito ao reconhecimento e fortalecimento das memórias históricas, das identidades étnicas, tendo a valorização das línguas, artes, ciências e tecnologias. Bem como a estratégia nº 21.26, que vai afirma que Município precisa:

Fortalecer e garantir a consolidação, o aperfeiçoamento e o reconhecimento de experiências em Educação Escolar Indígena, quilombolas, que venham respeitar os modos de vida, visões de mundo e as situações sociolinguísticas específicas. (ILHÉUS, 2015, ESTRATÉGIA 21.26).

Dessa forma, entendemos que o município contempla as questões relacionadas a arte, cultura e história dos povos indígenas na educação de forma geral. Logo, as unidades escolares poderão realizar práticas pedagógicas no ensino da arte que possibilitem o compartilhamento, conhecimento e valorização da arte e cultura indígena.

Ao analisar o Diário Pedagógico do Ensino Fundamental I do município de Ilhéus-Ba , constatamos que o mesmo reserva um campo de competências específicas do ensino de arte, onde destaca que é preciso explorar, conhecer, fruir e

analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, patrimônio material e imaterial, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades.

Logo, nos faz compreender que, a educação no município analisado o Componente Curricular Arte possibilita ao aluno o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética, de sua sensibilidade, sua percepção e imaginação, tanto ao realizar formas artísticas, quanto na ação de apreciar e conhecer as formas produzidas por ele e por seus colegas, ampliando o seu conhecimento sobre diferentes culturas existentes.

Notamos que na Matriz Curricular do Componente Artes existe a base de conteúdos relacionados a BNCC (2019) e também uma parte reservada a conteúdos diversos, que é chamada de “parte diversificada”, onde orienta que as unidades escolares trabalhem a temática Educação para a Diversidade que contempla a Educação para as Relações Étnico Raciais. Assim, permite ao aluno compreender, reconhecer e aplicar os elementos que integram as diversas linguagens artísticas em sua vivência no contexto cultural e social ao qual o mesmo está inserido.

Ao refletir sobre a Lei Orgânica de Ilhéus (1990), constatamos que no seu artigo 280, § 5º ressalta:

O Município garantirá às comunidades indígenas o ensino regular, ministrado de forma intercultural e bilíngue, no dialeto indígena da comunidade e em português, respeitando, valorizando e resgatando seus métodos próprios de aprendizagem de sua língua e tradição cultural (ILHÉUS, 1990, ARTIGO. 280).

Notamos também que a lei apresenta nos parágrafos §5º ao §7º a garantia de que às comunidades indígenas terão o ensino regular, e que será incluído também no currículo das escolas públicas a promoção e a valorização desse povo contemplando a diversidade artística, cultural e histórica. Dessa forma, compreendemos que o ensino do componente Arte, possibilitará a interculturalidade entre os alunos indígenas e não indígenas que frequentam a escola, uma vez que os índios Tupinambás de Olivença pertencem ao município de Ilhéus. Assim, os conhecimentos artísticos poderão ser compartilhados e preservados.

Mediante os dados analisados, sugerimos que o município pode intensificar o trabalho já existente sobre as questões relacionadas a lei 11.645 (2008) no componente curricular Artes do ensino fundamental I, buscando formar o conhecedor, fruidor e decodificador da arte. Promovendo momentos nas unidades escolares que aproximem a produção e representações visuais, o papel das culturas e artes letradas, não letradas que envolvem a cultura indígena para assim efetivar as prerrogativas apresentadas na lei 11.645 (2008).

Portanto, percebemos que é necessário a valorização da arte, cultura e história dos povos indígenas no currículo escolar do ensino fundamental I ilheense, como um projeto de preservação da memória não apenas de um povo, mas de um país. Uma vez que, possibilita aos alunos por meio da Arte, dialogar com a diversidade, como está expresso nas competências específicas de Arte para o ensino fundamental, recomendado pela BNCC (2019).

6 CONCLUSÃO

Mediante as análises realizadas, verificamos que a cultura indígena Tupinambá de Olivença no componente curricular Arte do ensino fundamental I da rede municipal de Ilhéus-BA é expressa nos documentos norteadores da educação que preservam a memória desse povo que tanto contribuiu para o desenvolvimento da cidade. E amplia para toda a rede as discussões e reflexões sobre sua arte, cultura e história de forma interdisciplinar para estimular as habilidades e competências relacionadas a lei nº 11.645 (2008) e a BNCC (2019) nos ambientes escolares.

Percebemos a necessidade de maior valorização da arte, cultura e história dos povos indígenas Tupinambás no currículo escolar do ensino fundamental I ilheense, visto que encontramos poucas referências sobre a temática para serem trabalhadas no componente Arte. Notamos que, o município enfatiza a temática no ensino de história e geografia. Embora, entendamos que o ensino de arte é uma ferramenta que possibilita a interação entre cosmovisões distintas, assegura assim o respeito entre os agentes envolvidos durante o processo de aprendizagem, ampliando saberes e desenvolvendo o olhar crítico e reflexivos sobre a realidade que nos cerca.

Compreendemos que as unidades escolares do ensino fundamental I de Ilhéus pode trabalhar a lei 11.645 (2008) com o reconhecimento e o respeito a arte e identidade indígena por meio dos povos Tupinambás de Olivença, pois eles foram os povos originários desse município. Assim, possibilitará o estabelecimento de relações entre a arte, história e cultura desses povos no componente curricular Arte de forma interdisciplinar. Estudando sobre os materiais artísticos utilizados nos seus instrumentos musicais, os elementos visuais presentes nas pinturas e artesanatos, as danças, bem como nas músicas.

Identificamos que o município de Ilhéus incluiu a temática indígena no componente curricular Arte nos seguintes documentos: Documento Curricular Referencial de Ilhéus (DCRI) que destaca a necessidade da interdisciplinaridade na aplicação do tema; no Plano Municipal de Ilhéus que contempla as prerrogativas das Diretrizes Nacionais de Educação Indígenas e a lei 11.645 (2008), onde proporciona a recuperação e fortalecimento das memórias históricas, assim como a valorização

as artes; no Diário Pedagógico 2020/20201, do ensino fundamental I, onde destaca competências específicas do ensino de Arte, ressalta sobre a arte, cultura, história e valorização dos patrimônios artísticos nacionais e internacionais; Na Matriz Curricular Ensino Fundamental I que possui o componente curricular Arte, bem como na parte Diversificada apresenta o tema das relações étnico-raciais; e também na Lei Orgânica de Ilhéus, no capítulo XX, que trata das questões indígenas, no artigo 280 no qual o município assegura e promove os direitos tanto da cultura, bem como da autonomia e organização social.

Portanto, a reflexão apresentada na presente pesquisa contribui para a reflexão sobre a importância de se trabalhar a lei 11.645 (2008) no componente curricular Arte de forma interdisciplinar e valorizando a diversidade artística, histórica e cultural ilheense. Assim, se faz necessário titular a importância da valorização do ensino em relação à cultura e arte indígena Tupinambá, no componente Arte, para a descolonização do ambiente escolar na sociedade ilheense.

Contudo, entendemos que a Arte e cultura indígena Tupinambá de Olivença no componente curricular Arte do ensino fundamental I da rede municipal de Ilhéus-BA, está amparada legalmente e se torna uma realidade latente tanto na estruturação como na formação social da educação ilheense. Ademais o componente Arte se apresenta como uma ferramenta de combate às violências sofrida pelos povos Tupinambás, assim como uma forma de resistência e preservação artística e cultural transportada de forma ancestral.

REFERÊNCIAS

ANGATU, Casé. **Carama Suí Î'emonguetás Î'engaras: Carubas Moemas Î'engas - (Re)Existências Indigenamente Decoloniais**. In: DORRICO, Julie; DANNER, Fernando; DANNER, Leno Francisco (Orgs.) *Literatura Indígena Brasileira Contemporânea: Autoria, Autonomia, Ativismo*. Porto Alegre/RS: Editora Fi, 2020, p. 61-72.

BACKES, José Licínio; NASCIMENTO, Adir Casaro. **Aprender a ouvir as vozes dos que vivem nas fronteiras étnicoculturais e da exclusão: um exercício cotidiano e decolonial**. *Revista Série-Estudos, Campo Grande*, n. 31, p. 25-34. 2011.

BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda Pereira da (Orgs.). **A abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais**. São Paulo: Cortez. 2010.

BARBOSA, Ana Mae. **Arte-Educação Pós-colonialista no Brasil: Aprendizagem Triangular**. in: *Comunicação e educação*. São Paulo, v.01, n.02, p. 59-64. jan./abr. 1995.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Ed. 70, 1979.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 10 de jun. 2021.

_____. **Lei nº. 11.645 de 10 de março de 2008**. Lei Estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 10 de jun. 2021.

_____. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI)**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental). Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb014_99.pdf. Acesso em: 10 de jun. 2021.

CHAUI, Marilena. **Conformismo e Resistência**. SP. Brasiliense, 1985.

DUARTE JÚNIOR, João F. **Por que arte educação?** São Paulo. Papyrus, 1991.

ESTATUTO DOS POVOS INDÍGENAS: Proposta da Comissão Nacional de Política Indigenista. Brasília, 5 de junho de 2009. Disponível em <http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/presidencia/pdf/Estatuto-do->

Indio_CNPI/Estatuto_Povos_Indigenas-Proposta_CNPI-2009.pdf. Acesso em 30 de jun. 2021.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro. Record, 1997.

ILHÉUS, **Documento Referencial Curricular Ilhéus (DCRI). Parecer 03/2020**. Diário Oficial Eletrônico do Poder executivo de Ilhéus. Edição n. 014, Caderno I, 13 de janeiro de 2021. Disponível em: https://www.ilheus.ba.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={83A0BA28-3EEA-4CEC-0EAE-EB3DCE58D843}.pdf. Acesso em: 13 de jun. 2021.

_____. **Plano Municipal de Educação do Município de Ilhéus (PMEI) - Lei nº 3.629/2015**. ANO II| Edição n. 065, Caderno 1. Diário Oficial Eletrônico do Poder executivo de Ilhéus, 04 de julho de 2017. Disponível em: https://www.ilheus.ba.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_3788_2016?cdLocal=5&arquivo=%7BCD7C448E-4DBE-0EC8-EBA6-AECCBB41D7CB%7D.pdf. Acesso em: 13 de jun. 2021.

_____. **Diário pedagógico do ensino fundamental I do município de Ilhéus/ Ba**. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1n9IBxMjobIsRxlERRkWxDjGAbegzSfP> . Acesso em 12 de jun. 2021.

_____. **Matriz Curricular do ensino fundamental I do município de Ilhéus/ Ba**. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1n9IBxMjobIsRxlERRkWxDjGAbegzSfP> . Acesso em 12 de jun. 2021.

_____. **Lei Orgânica Do Município de Ilhéus**. Diário Oficial Eletrônico do Poder executivo de Ilhéus, 05 de abril de 1990. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-ilheus-ba>. Acesso em: 13 de jun. 2021.

LUCIANO, Gerssem J. dos S. **O índio brasileiro: tudo o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil hoje**. Brasília: FUNAI, 2006. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/indio_brasileiro.pdf. Acesso em: 13 de jun. 2021.

MACEDO, E; LOPES, A. C. Cultura. **Teorias de Currículo**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2011.

MARTINS, M.C., PICOSQUE, G. e GUERRA, M.T.T. **Teoria e prática do ensino da arte: a língua do mundo**. São Paulo. FTD, 2010.

MUNDURUKU, Daniel. **Usando a palavra certa pra doutor não reclamar**. In: Itaú Cultural. São Paulo. Itaú Cultural, 9 out. 2018. Disponível em: <https://www.itaucultural.org.br/usando-a-palavra-certa-pra-doutor-nao-reclamar#:~:text=Como%20fiz%20em%20meu%20texto,isso%20acontece%2C%20alcan%C3%A7o%20meu%20objetivo>. Acesso em: 10 de jun. 2021.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

ANEXO

Matriz Curricular do Município de Ilhéus/Ba


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
DCRI – MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS


MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS												
ÁREA	COMPONENTES CURRICULARES	CICLO 2				CICLO 3				CARGA HORÁRIA TOTAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
		FASE I		FASE II		FASE I		FASE II				
		SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL			
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	06	240	06	240	06	240	06	240	06	240	1.200
	ARTES	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
	LÍNGUA INGLESA	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	200
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	1.000
CIÊNCIAS NATURIAS	CIÊNCIAS	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
	HISTÓRIA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
	FILOSOFIA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
	ENSINO RELIGIOSO	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	200
CARGA HORÁRIA TOTAL POR ANO		25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1.000	5.000
DIVERSIFICADAS		Cultura Digital, Educação Ambiental, História do Município de Ilhéus, Cultura Regional, Turismo Local, Educação para a Diversidade (Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação para as Relações de Gênero e Sexualidade), Educação em Direitos Humanos (ECA, Estatuto do Jovem e do Idoso), Saúde na Escola, Educação para o Trânsito e Educação Financeira (Ver quadro com marco legal e orientações para o Sistema Municipal de Ensino no capítulo 6 do Documento Curricular Referencial de Ilhéus).										



Fonte: Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ilhéus- Ba, 2020.